

06
06/06

COMO SÃO FORMADOS OS PREÇOS

DIESEL

Como você pode ver, a Petrobras⁵ é responsável por uma parte do valor do seu combustível, mas outros fatores entram no cálculo do valor⁶ que chega até você.

Preço Médio > MG

6,37

R\$0,83	Distribuição e Revenda (13,0%)
R\$0,80	Biodiesel (12,6%)
R\$1,12	Imposto Estadual (17,6%)
R\$0,32	Imposto Federal (5,1%)
R\$3,50	Parcela Petrobras (51,7%)

COMEÇAR NOVAMENTE

Preço Médio do Brasil: R\$ 6,47

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 14% de biodiesel.

6. Período de coleta de 16/02/2025 a 22/02/2025

Ver preço por estado*

Minas Gerais



*Estados onde a Petrobras tem pontos de fornecimento para as distribuidoras

Como são formados os preços



COMO SÃO FORMADOS OS PREÇOS

DIESEL

Como você pode ver, a Petrobras⁵ é responsável por uma parte do valor do seu combustível, mas outros fatores entram no cálculo do valor⁶ que chega até você.

Preço Médio > BR

6,47

R\$1,19	Contribuição Petrobras (18,4%)
R\$0,81	Biodiesel (12,5%)
R\$1,12	Impostos (Contribuição) (7,3%)
R\$0,32	Impostos (Impostos) (4,9%)
R\$3,03	Base (47,8%)

Preço Médio do Brasil: R\$ 6,47

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 14% de biodiesel.

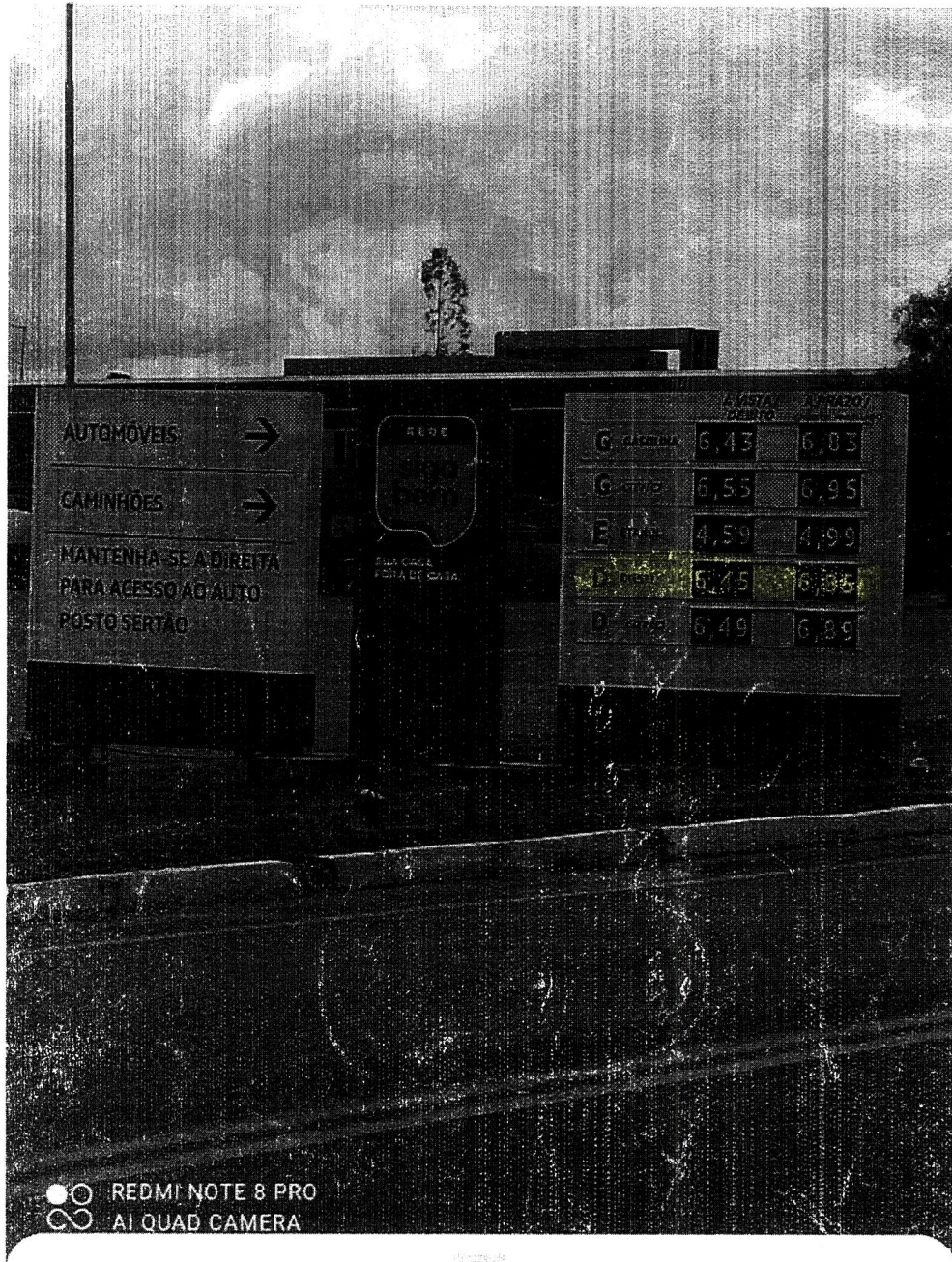
6. Período de coleta de 16/02/2025 a 22/02/2025

Ver preço por estado*

Média Brasil



*Estados onde a Petrobras tem pontos de fornecimento para as distribuidoras



anton



Adicionar ao
álbum



Arquivar



Excluir do
dispositivo



Criar

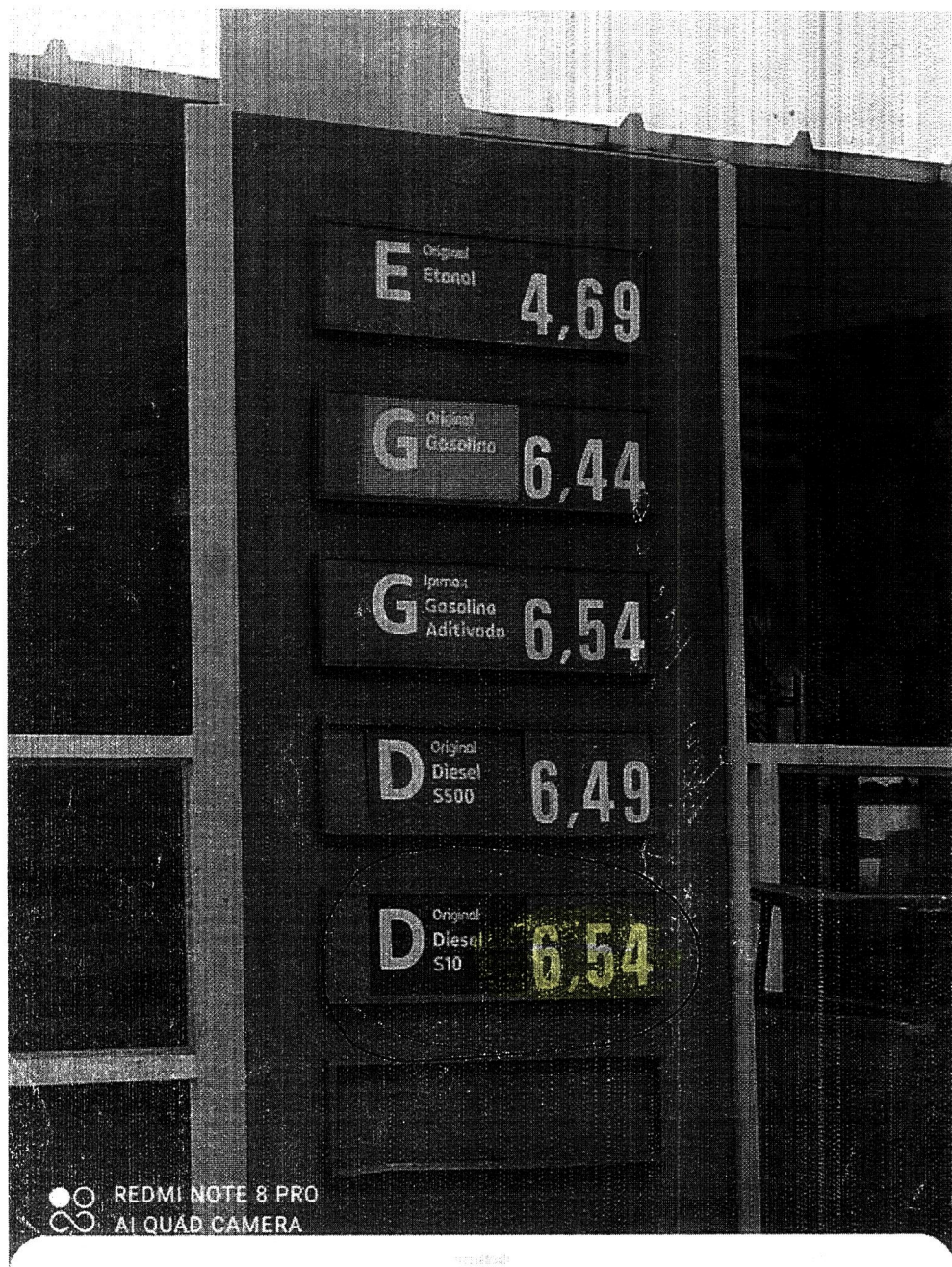


Mov
p/ Pa
tranc

seg, 24 de fev de 2025 • 14:18

Adicione uma legenda

OS
atual



central



Adicionar ao
álbum



Arquivar



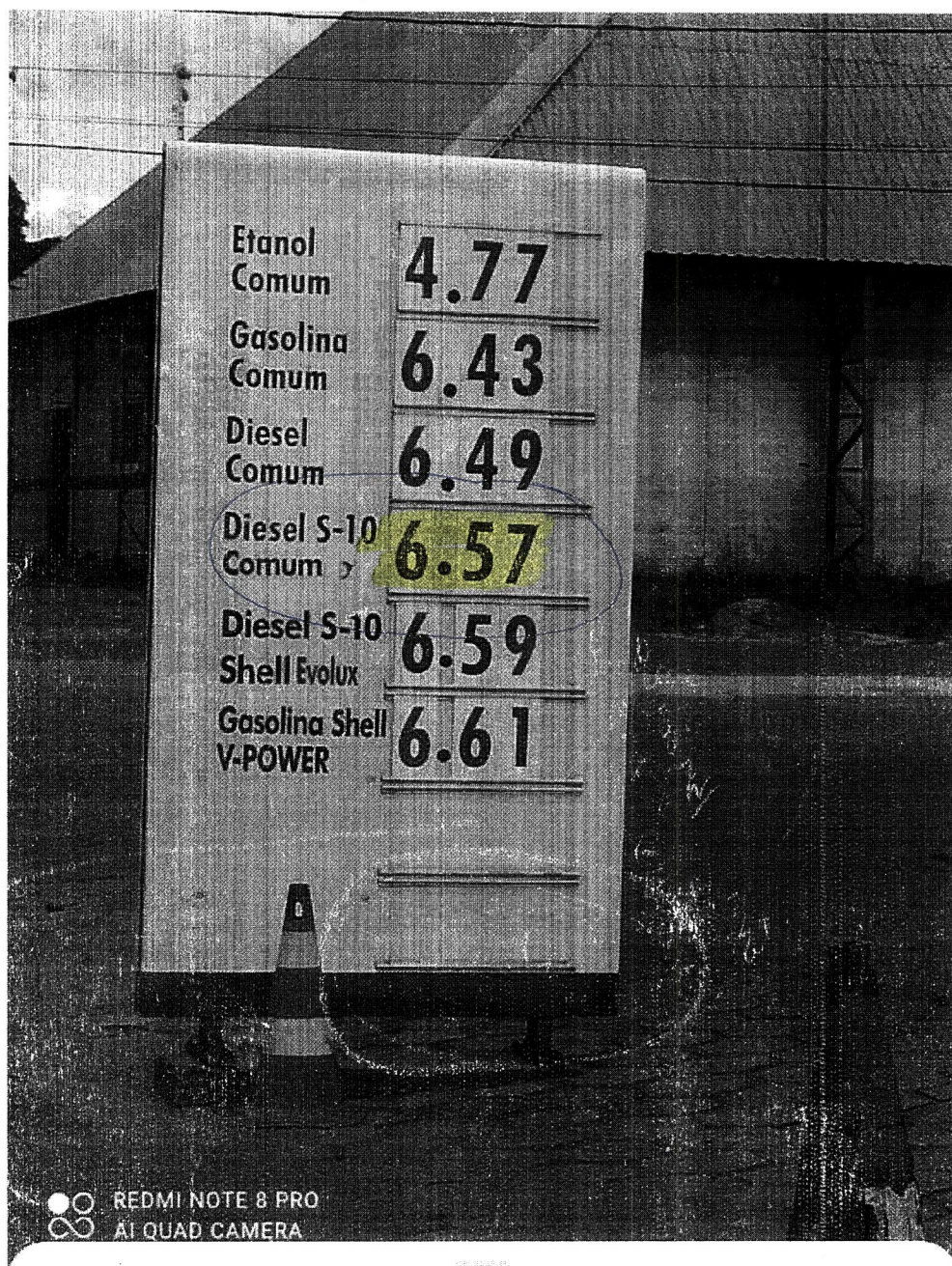
Excluir do
dispositivo



Criar



Mov
p/ Pa
tranc

10
EthelREDMI NOTE 8 PRO
AI QUAD CAMERA

chapadei

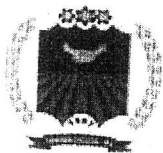
Adicionar ao
álbum

Arquivar

Excluir do
dispositivo

Criar

Mov
p/ Pa
tranc



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Processo de Despesa: 08.2025

1.2 Objeto: Aquisição de combustível diesel S-10 para atender às demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

1.3 Requisitante: Presidência / Secretaria Geral

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1 A necessidade de contratação decorre da iminente aquisição de um veículo/caminhonete movido a diesel. A escolha por este tipo de veículo justifica-se pela sua maior robustez e adequação às condições das estradas do município de Chapada Gaúcha - MG, predominantemente rural.

2.2 A Câmara de Vereadores, em suas atividades, demanda deslocamentos frequentes para fiscalização, reuniões com comunidades, participação em eventos e outras atividades legislativas, tornando o veículo a diesel essencial.

2.3 A não licitação do combustível diesel S-10, impossibilita o uso do veículo, e consequentemente impede o funcionamento correto da Câmara de Vereadores.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações fiscais, financeiras, logísticas e sustentáveis, comprovando sua regularidade.

3.2 Apresentação de Certificado de Autorização de Funcionamento/Registro de Comercialização emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

3.3 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, onde comprove que o licitante executou no mínimo 50% (cinquenta por cento), da totalidade de cada item, que for participar.

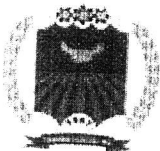
3.4 O abastecimento deverá ser realizado nos postos de revenda da contratada, localizados na sede do município, seguindo as normas da ANP.

3.5 O combustível deverá atender às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

3.6 A administração reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento em desacordo com as especificações.

3.7 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 meses.

3.8 As obrigações da contratada e contratante serão detalhadas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

3.9 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do item.

3.10 O abastecimento do veículo da Câmara Municipal deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), situado na sede do Município de Chapada Gaúcha – MG, obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo. Mediante Autorização de Fornecimento devidamente assinado pela **Secretaria Geral e Executiva**.

3.11 Mecanismos de controle serão implementados para garantir o uso adequado do combustível e evitar desperdícios.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 A aquisição de diesel S-10 será realizada preferencialmente por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.2 Essa modalidade garante ampla competição, transparência e agilidade no processo, buscando a melhor relação custo-benefício.

4.3 O SRP permite a fixação de preços por um período de 12 meses, ideal para compras frequentes.

4.4 A dispensa de licitação será considerada apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas e dentro dos limites legais.

4.5 A adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão (Carona), será utilizada caso seja comprovada que essa modalidade seja mais vantajosa para a administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 A solução adotada será a realização de Pregão Eletrônico com SRP, visando a seleção do fornecedor que ofereça o menor preço e melhores condições de fornecimento.

5.2 O processo será conduzido de forma transparente, com ampla divulgação e igualdade de condições para todos os participantes.

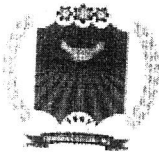
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1 Considerando a ausência de histórico de consumo de diesel S-10, a estimativa inicial será de 10.000 litros, baseada no consumo de gasolina comum em processo licitatório anterior (nº 07.2024).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Diesel S-10	Litro	10.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), com base na média dos preços praticados pelos três postos de combustíveis do município (R\$ 6,52 por litro).



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

7.2 Foi realizado um levantamento de preços nos seguintes estabelecimentos: Auto posto sertão, Auto posto central e Posto Chapadão.

Produto	Auto Posto sertão	Auto Posto central	Posto Chapadão	Preço médio unitário	Preço total estimado
Diesel S-10	R\$6,45	R\$6,54	R\$6,57	R\$6,52	R\$62.200,00

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- 8.1 Devido à urgência da aquisição, decorrente da recente compra do veículo, a contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA).
8.2 No entanto, a Câmara de Vereadores já está providenciando a inclusão da aquisição no Planejamento de Contratação Anual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 9.1 Garantir o abastecimento regular do veículo da Câmara, permitindo o desempenho das atividades legislativas.
9.2 Promover a eficiência e sustentabilidade, com o uso de diesel S-10, que reduz a emissão de poluentes.
9.3 Assegurar a transparência e o controle no uso dos recursos públicos.
9.4 Evitar a interrupção das atividades da Câmara por falta de combustível.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

- 10.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação, com base neste ETP.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gildene Borges dos Santos – Mat.072 – Agente Operacional – Secretária Executiva.

Chapada Gaúcha – MG, 24 de fevereiro de 2025.


Gildene Borges dos Santos
Mat. 072 Agente Operacional – Secretária Executiva.